



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VIII - Nº 1.213 - 06 de outubro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 415, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4350.1	KATIA NADER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 370/2017 – 28/08/2020	01/09/2020
4357.1	MARCOS MIGUEL	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 347/2017 – 10/08/2017	11/09/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 416, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4351.1	EVERTON YUKITA	ASSISTENTE SOCIAL	DEC. 369/2017 – 28/08/2020	01/09/2020
4354.1	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 326/2020 – 28/07/2017 e DEC. 340/2020 – 09/08/2017	02/09/2020
4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	MÉDICA PEDIATRA	DEC. 333/2017 – 03/08/2020	08/09/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 417, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4332.1	ANDREIA NUNES FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 290/2017 – 29/06/2017	03/09/2020
4333.1	AMANDA DA SILVA CAPUTI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 290/2017 – 29/07/2017	03/09/2020
4334.1	VANESSA FREDERICO PIMENTA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 290/2017 – 29/06/2017	04/09/2020
4339.1	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	24/09/2020
4340.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 – 14/07/2017	25/09/2020
4341.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 – 14/07/2017	25/09/2020
4342.1	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 – 14/07/2017	25/09/2020

Decreto nº. 417/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 712, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 102/2020 – SMTEES,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 21 de setembro de 2020, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 884, de 10 de dezembro de 2019, para a servidora GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO - matrícula nº 3492.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão da Agência do Trabalhador – Código NCD – Símbolo FC-5 - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 102/2020 – SMTEES,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JOCÉLIA MARIA GÂMBARO, matrícula 2084.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão da Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Chefia**, retroativo ao dia 21 de setembro de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 714, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	Retroativo
C.I. nº. 324/20 – SMS	1454.1	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira	25/05/20
C.I. nº. 442/20 – SMS	4157.1	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira	23/07/20
C.I. nº. 009/20 – SMS	4390.1	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira	08/01/20
C.I. nº. 375/20 – SMF/DT	3659.1	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tributação e Fiscalização	Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tesouraria	02/10/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 715, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 – DGSO, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 300/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo a
2025.1	JOAQUIM MOURA FILHO	Condutor de Veículos	08/09/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 716, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, do Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 337/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUÇO**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4609.1	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	MEDICO PEDIATRA	01/09/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 717 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante **acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis** de vencimento.

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
7394/2020	12/08/2020	3072.1	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	ZELADOR	2	10	12	12/08/2020
7390/2020	12/08/2020	4346.1	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	04	06	12/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 718, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **setembro de 2020** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4350.1	KÁTIA NADER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	01/09/2020
4351.1	EVERTON YUKITA	ASSISTENTE SOCIAL	01	04	01/09/2020
4354.1	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04	02/09/2020
4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	MÉDICA PEDIATRA	01	04	08/09/2020
4357.1	MARCOS MIGUEL	CONDUTOR DE VEÍCULOS	01	04	11/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOAO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JACQUELINE FLAUZINO PIZZI**, matrículas **2862.1** e **3307.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº422/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA**, matrícula **3422.1**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº420/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 710, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI**, matrícula 3882.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº954/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



EDITAL Nº. 120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DIVULGA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ABAIXO IDENTIFICADA, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2019.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho após análise do recurso protocolado sob nº 802/2020:

Matr.	Nome	2019
3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	85

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 709, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**  
para designar a servidora **ANGELA INES DOS SANTOS PONCE**, matrícula 3755.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº087/2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 719, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 719/2020**  
**PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
03/09/2020	4332.1	ANDREIA NUNES FURTADO	Educador Infantil	I	01	I	03
03/09/2020	4333.1	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor Docente	II	01	II	03
04/09/2020	4334.1	VANESSA FREDERICO PIMENTA	Professor Docente	II	01	II	03
24/09/2020	4339.1	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Professor Docente	II	01	II	03
25/09/2020	4340.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	Professor Docente	II	01	II	03
25/09/2020	4341.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Professor Docente	II	01	II	03
25/09/2020	4342.1	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	Professor Docente	II	01	II	03



PORTARIA Nº.742, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 3700.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Gestão Escolar.

Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2020.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**Ibiprev**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público a renovação do credenciamento da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO



Tornar público o credenciamento da empresa ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

**Diretora Presidente do IBIPREV**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público a renovação do credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

**Diretora Presidente do IBIPREV**

## Departamento de

### DECRETO Nº 428, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA - Altera data comemorativa ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme instituído pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como as leis nacionais, estaduais e municipais específicas, não consideram o Dia do Servidor Público um feriado oficial;

Considerando que a modificação de algumas datas comemorativas não as descaracteriza, e ainda contribui para a racionalização dos serviços públicos sem que haja prejuízo aos cidadãos e

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive a título de ponto facultativo,



**Art. 1º** Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta no dia 30 de outubro de 2020, declarado Ponto Facultativo em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Os entes e órgãos públicos da administração direta e indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

**Samae**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 51/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 51/2020

OBJETO: Aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA** foi declarada vencedora no lote 02, a empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP** foi declarada vencedora nos lotes 03 e 06, a empresa **JOSE AUGUSTO PAVAO 0679696989** foi declarada vencedora no lote 05 e a empresa **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** foi declarada vencedora nos lotes 01 e 04 do referido certame.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.217,97 (Oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unide	Qtde	Preço	Preço total
2	1	MIMICRO-ONDAS 32L Branco, painel integrado com display LCD 900 watt 110V. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: BMS45CBANA Cor: Branco Capacidade: 32 Litros Descongela: sim Funções recitas pré-programadas: Sim Nível de potência: 10 Prato giratório: Sim Trava de segurança: Sim Potência: 900W Voltagem: 110V Dimensões: (A x L x P) 30,7 x 53,9x 43 cm.	PANASONIC ST65	UNID	1,00	777,97	777,97
TOTAL							777,97
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unide	Qtde	Preço	Preço total





3	1	MESA COM 4 CADEIRAS Jogo de mesa branca cromada com 4 cadeiras preta. ESPECIFICAÇÕES: Acabamento: Cromada Pintura/Revestimento: Napa Estrutura: Aço Encosto: Aço Trefilado Assento: MDP com 15mm + Espuma com densidade 18 e 20mm de espessura. Altura até o assento: 47 cm Peso Máximo Suportado (Kg): 100	MULLER C.J. MESA C/4 CADEIRAS	UN	1,00	766,00	766,00	
6	1	FOGAO Fogão de piso 4 bocas BF04N Inox-Bivolt ESPECIFICAÇÕES: Modelo: BF04N Inox-Bivolt Voltagem: Bivolt Acendimento: Automático Número de bocas: 4 Cor: Inox Capacidade do Forno: 61,5 Litros Tipo de Fogão: Piso Eficiência energética: A Display: Manual Funcionamento: Gás Luz de forno: sim Pés: sim Dimensões: (A x L x P) 93 x 49,9 x 65,4 cm	FASTCOOK 4 BOCAS INOX	UN	1,00	1.145,00	1.145,00	
<b>TOTAL</b>							1.911,00	
<b>JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total	
5	1	AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12,5m³/min	ELGIN HWF112B21A/ HWFE12B2NA	UN	2,00	1.350,00	2.700,00	
<b>TOTAL</b>							2.700,00	
<b>LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Unde	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS	MIDEA LIVA	UN	1,00	650,00	650,00	
4	1	GELADEIRA Geladeira duplex 360 litros Capacidade do refrigerador: 280 litros. Capacidade do freezer: 80 litros. Portas reversíveis, prateleiras da porta do refrigerador ajustáveis e removíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e inclináveis, cor branca e tensão: 127/220v.	CONSUL CRM43NB	UN	1,00	2.179,00	2.179,00	
<b>TOTAL</b>							2.829,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>							8.217,97	

Ibiporã, 06 de outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 53/2020**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 53/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades.

EMPRESAS VENCEDORAS: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 238.737,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Adesivo em tolueno ou xileno para couro e borracha Lata com 730g.	HENKEL	UN	10,00	31,85	318,50
2	1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA-RAPIDA TIPO SIKA 2 OU SIMILAR LATA COM 20 LITROS	VEDACIT RAPIDISSIMO	LA	200,00	192,90	38.580,00
12	1	AREIA FINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	NOVA LONDRINA	M3	100,00	110,00	11.000,00
13	1	AREIA GROSSA 1ª QUALIDADE	NOVA LONDRINA	M3	325,00	107,00	34.775,00
14	1	AREIA MEDIA PADRAO RIO PARANA	NOVA LONDRINA	M3	325,00	101,50	32.987,50
15	1	ARGAMASSA, SACCA COM 20KG	COLABEM AC-1 AC-1	SC	80,00	13,35	1.068,00
16	1	ARGAMASSA, SACCA COM 5KG	COLABEM AC-1 AC-1	SC	20,00	7,30	146,00
17	1	BOIA CAIXA D'AGUA DE 1/2	PLASTILIT	UN	10,00	21,25	212,50





18	1	BOIA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4	PLASTILIT	UN	10,00	24,60	246,00
19	1	CAIBRO DE CAMBARÁ 5 X 5 CM.	CAMBARÁ	M	100,00	5,95	595,00
20	1	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM.	PINUS	M	100,00	6,65	665,00
21	1	CAL SACA 8 KG. PARA PINTURA COM COLA	SAO SEBASTIAO	SC	200,00	9,00	1.800,00
25	1	Dilúente Aguarás. Galão com 5 litros. A base de solventes alifáticos e aromáticos. Não deve conter álcool, benzeno ou querosene.	ITAQUA	GL	20,00	47,70	954,00
26	1	Elemento Vazado Cerâmica 18x25x7cm.	FIGUEIRA	UN	200,00	2,40	480,00
27	1	Entulho de Pedreira Composta de pó de pedra, brita 1, brita 2 e rachão pequeno. Obtido da limpeza do pátio.	GUARAVERA	M3	350,00	66,30	23.205,00
35	1	Garrafa Térmica 5 Litros. Com revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.	INVICTA	UN	50,00	36,00	1.800,00
39	1	Parafuso com cabeça sextavada e conjunto de vedação elástica Arruela metálica + arruela de borracha. C/ bucha de nylon Ø10mm medindo 60mm. para kalhetão.	MULTILIT	UN	500,00	0,87	435,00
40	1	Parafuso sextavado para telha de fibrocimento de 5 e 6mm. Com arruela de borracha.	MULTILIT	UN	500,00	0,75	375,00
41	1	PEDRA BRITA GRADUADA	GUARAVERA	M3	300,00	66,90	20.070,00
42	1	PEDRA BRITADA 1	GUARAVERA	M3	80,00	68,20	5.456,00
43	1	PEDRA BRITADA 2	GUARAVERA	M3	80,00	66,30	5.304,00
44	1	PEDRA PEDRISCO	GUARAVERA	M3	50,00	69,90	3.495,00
45	1	PEDRA RACHAO	GUARAVERA	M3	80,00	60,95	4.876,00
46	1	PO DE PEDRA	GUARAVERA	M3	350,00	71,10	24.885,00
60	1	Rejunte para piso cerâmico. Pacote de 1Kg. Nas cores branco, cinza.	VOTORAN	PCT	50,00	6,95	347,50
62	1	RIPAÇO DE CAMBARÁ 2,5x5	CAMBARÁ	M	200,00	3,90	780,00
63	1	RIPAÇO DE PINUS	PINUS	M	200,00	2,75	550,00
64	1	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 10 CM LARGURA	CAMBARÁ	M	200,00	8,30	1.660,00
65	1	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 15 CM LARGURA	CAMBARÁ	M	200,00	13,20	2.640,00
66	1	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 20 CM LARGURA	CAMBARÁ	M	200,00	18,75	3.750,00
67	1	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARÁ 30 CM LARGURA	CAMBARÁ	M	100,00	20,95	2.095,00
68	1	TABUA DE PINUS 10 CM LARGURA	PINUS	M	200,00	4,80	960,00
69	1	TABUA DE PINUS 15 CM LARGURA	PINUS	M	200,00	7,30	1.460,00
70	1	TABUA DE PINUS 20 CM LARGURA	PINUS	M	500,00	9,55	4.775,00
71	1	TABUA DE PINUS 30 CM LARGURA	PINUS	M	150,00	14,70	2.205,00
78	1	THINNER FORTE - 5 LITROS Características mínimas: Indicado para diluir esmaltes sintéticos, primers e lacas a base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes e etc). Norma ABNT-NBR 14725. Conteúdo: 5 litros.	ITAQUA	GALÃO	30,00	53,45	1.603,50
83	1	VIGA DE CAMBARÁ DE 5 X 10 CM	CAMBARÁ	M	150,00	14,55	2.182,50
TOTAL							238.737,00

Ibiaporã, 06 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de caixas para envasamento de água, medindo 430x300x200mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, teslanes, em ondas simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo SAMAE em uma cor.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**Data de Abertura:** 23/10/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 06 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 58/2020 para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos, provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiaporã-Pr, que a de abertura da sessão prevista para o dia 07/10/2020 foi SUSPENSA em virtude da necessidade de readequação da Planilha de Custos e do Edital. Informamos que após a alteração do Edital nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibiaporã, 06 de Outubro de 2020.



**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 121/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da segunda quinzena de férias da servidora ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 313-1, concedida através da Portaria 078/2020, inicialmente agendadas para o período de 26/10/2020 a 09/11/2020, ficando o novo agendamento para o período de 02/01/2021 a 16/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)